

**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Centro de Ciências da Saúde**  
**Programa de Pós-Graduação em Reabilitação Funcional (PPGRF)**

**EDITAL N. 02/2017 – PPGRF, de 14 de agosto de 2017**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO/PROGRAMA DE DEMANDA**  
**SOCIAL DA CAPES**

A Comissão de Bolsas do PPGRF torna pública aos alunos do PPGRF a abertura de seleção de bolsistas e os critérios definidos para concessão de **duas bolsas de mestrado pelo Programa de Demanda Social da CAPES**, conforme os itens abaixo mencionados:

I – As inscrições ocorrerão no período de 15 a 23 de agosto de 2017, na Secretaria do PPGRF, 2º andar do Prédio do 26D, sala 4114, Campus UFSM, Santa Maria, RS.

II – serão utilizados os seguintes critérios para alocação das bolsas:

- a) disponibilidade do aluno em cumprir dedicação integral às atividades do PPGRF no período de vigência da bolsa;
- b) a pontuação obtida pelo discente na Análise do Curriculum Vitae durante o processo de seleção para ingresso no Programa, sendo concedida uma bolsa para cada linha de pesquisa.

III – o discente bolsista não poderá receber complementação financeira ou possuir qualquer vínculo empregatício no período de vigência da bolsa;

IV - o critério para corte de bolsas será o desempenho do discente bolsista baseado no relatório semestral, que deverá ser elaborado pelo bolsista em conjunto com o orientador;

V – o período de concessão da bolsa será de 12 meses;

VI – o discente bolsista fica obrigado a cursar a disciplina “Docência orientada II”, além das demais disciplinas obrigatórias do Programa e das opcionais definidas em acordo com o seu orientador;

VII- o discente bolsista deverá preencher e assinar em três vias o Termo de Compromisso, anexo a este Edital.

Prof. Antonio Marcos Vargas da Silva  
Coordenador do PPGRF